

LEI Nº 237/2011

“Dispõe Sobre a Revogação da Lei Municipal nº 216/2010, que Institui a Contribuição de Iluminação Pública – CPI e dá Outras Providências”



ADMINISTRAÇÃO
LIBERDADE PARA TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA – CEARÁ

Lei nº. 237/2011

“Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 216/2010, que Institui a Contribuição de Iluminação Pública – CIP e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Guaramiranga, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regime Interno, promulga a seguinte lei:

Art.1º - A Lei Municipal 216/2010, que dispõe sobre a Contribuição Pública – CIP, será revogada no Município de Guaramiranga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaramiranga, em 02 de Dezembro de 2011.


Francisco Jadson Franco Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Guaramiranga

